



Ultima atualização: 24/01/2025 23:54 - Titulo: Recebida a denúncia

Descrição: RATIFICO o recebimento da denúncia, por não observar vícios processuais ou quaisquer das hipóteses de absolvição sumária previstas no art. 397 do CPP. Designo o dia 22 de outubro de 2025, às 14h30, para a instrução criminal.